

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESI/SENAI/IEL/FIEMT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias, para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e Votação da Proposta Patronal para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; III - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; IV - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; V - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; VI - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: No dia 09 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas em primeira convocação ou as 15:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI e SESI/CACERES/MT, sito a Rua Cel. Ponce, 637, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000; no dia 14 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO BUGRES/MT, sito a rua Tabatinga - Setor 2 - Lote área 1 - Bairro Maracanã - CEP: 78.390-000; no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas em primeira convocação ou as 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Major Arnaldo Matos, nº 68 - Duque de Caxias - Cuiabá-MT, CEP: 78.020-080; no dia 16 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SESI ESCOLA/VARZEA GRANDE e SENAI/VARZEA GRANDE/MT, reunirão todos os empregados no SENAI/VARZEA GRANDE, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.115-300; no dia 23 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/FATEC/CUIABÁ/MT/, sito Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-300; no dia 27 de fevereiro de 2023, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Av. Presidente Médici, 4.391, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, CEP: 78.705-000; no dia 28 de fevereiro de 2023, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/RONDONOPOLIS/MT, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-000; no dia 06 de março de 2023, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESI-DR/SENAI-DR/IEL/FIEMT/CUIABÁ/MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000; no dia 08 de março de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, na ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a AV. A, nº 956, Distrito Industrial de Cuiabá-MT - CEP: 78098-270; no dia 09 de março de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação ou as 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/TECNOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 426 - Centro - Cuiabá-MT, CEP: 78.005-370; no dia 11 de março de 2023, às 07:30 horas em primeira convocação ou as 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESI ESCOLA CUIABA/MORADA DO OURO, sito a Av. Oátomo Canavarros, nº 1.079, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-568; no dia 13 de março de 2023, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/NOVA MUTUM/MT, sito a Av. das Seriemas, Lote Fusão 17 A, Quadra C, 859, Loteamento Colina II, Nova Mutum -MT, 78.450-000; no dia 13 de março de 2023, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/LUCAS RIO VERDE/MT, sito Rua Umarama, Nº 675S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT , CEP: 78455-000; no dia 14 de março de 2023, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação; no SENAI/SORRISO/MT, sito à Rua São Cristóvão, nº 08, Lote 082A2 e Lote 081B, Centro, Sorriso - MT, 78.890-000;

No dia 14 de março de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação no SESI/SINOP/SENAI/SINOP/MT, reunirão todos os empregados do SESI/SINOP no SENAI/SINOP, sito Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.550-003; no dia 20 de março de 2023, no SENAI/ARIPUANÁ/MT, onde a Assembleia será realizada através de Vídeo conferência, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação;

Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltando que a maioria das Assembleias do SESI e SENAI/MT, serão realizadas presencialmente, exceto no SENAI ARIPUANÁ que será realizada virtualmente, através do <https://teams.live.com/join/9356716318208> pelo aplicativo Microsoft Teams. Cuiabá, 18 de janeiro de 2023.